

CANDIDATURAS 2024/2025 MESTRADO EM REALIZAÇÃO – CINEMA E TELEVISÃO

OBJETIVOS DO CICLO DE ESTUDOS

O curso de mestrado em Realização – Cinema e Televisão tem como objetivo a aquisição pelos alunos dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

- a)** Proporcionar um conhecimento aprofundado de técnicas, linguagens, géneros, conceitos, orientações teóricas, metodologias e fontes de investigação no domínio da Realização tanto de Cinema como de Televisão;
- b)** Possibilitar uma abordagem aprofundada da área científica de Cinema e Audiovisual;
- c)** Dominar conhecimentos e competências operacionais no domínio alargado dos diversos processos ligados à Realização – Cinema e Televisão, necessários à elaboração de uma dissertação ou de um trabalho de projeto segundo padrões de qualidade académica, e ao desempenho profissional assentes no conhecimento e na experimentação na área em causa, nos âmbitos público e privado;
- d)** Adquirir competências que permitam uma aprendizagem ao longo da vida e autonomia na tomada de decisão referentes às políticas do cinema e do audiovisual;
- e)** Dominar conhecimentos na Realização - Cinema e Televisão, que permitam adquirir as competências necessárias a uma intervenção qualitativa nas áreas de realização de filmes e de programas de televisão, na investigação, na docência, na crítica e na programação.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Serão admitidos à candidatura no mestrado em Realização – Cinema e Televisão:

- a)** Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular;
- b)** Titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESAP;
- c)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ESAP.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas nas 'Condições de Candidatura', serão selecionados e seriados, tendo em atenção os seguintes critérios:

a) Currículo académico:

- I) Classificação de licenciatura
- II) Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Cinema, Televisão e Audiovisual e outras consideradas adequadas

b) Currículo científico

c) Currículo profissional

d) Eventual entrevista como critério complementar

Densificação dos critérios de avaliação:

1. A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros:

→ **Currículo Académico (CA)** – ponderando as habilitações académicas exigidas nos seguintes termos:

- I) Com classificação final de licenciatura ou equivalente: 10-13 valores 12 valores
- II) Com classificação final de licenciatura ou equivalente: 14-16 valores 15 valores
- III) Com classificação final de licenciatura ou equivalente: 17-20 valores 18 valores

→ **Currículo Científico (CC)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante 12 valores
- III) Currículo relevante 14 valores
- IV) Currículo muito relevante 16 valores
- V) Currículo extremamente relevante 18 valores

→ **Currículo Profissional (CP)** – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza das funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em causa, nos seguintes termos:

- I) Currículo muito pouco relevante 10 valores
- II) Currículo pouco relevante 12 valores
- III) Currículo relevante 14 valores

- IV) Currículo muito relevante 16 valores
V) Currículo extremamente relevante 18 valores

2. Para além da apreciação curricular, poderá realizar-se uma eventual entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades:

- I) Capacidade de expressão e comunicação
II) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos

A classificação de cada membro resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 valores a cada um dos dois fatores de apreciação I) e II).

3. A classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores: $AC = (CA * X + CC + CP) / 3$.

Sendo que:

- AC = Apreciação curricular
CA = Currículo Académico
CC = Currículo Científico
CP = Currículo Profissional

O fator de ponderação X assume um dos seguintes valores:

- X = 1.3 para candidatos licenciados na área das Artes Visuais
X = 1.0 para candidatos licenciados nas restantes áreas consideradas adequadas

4. Havendo necessidade de realizar uma entrevista individual (EI) procede-se à adaptação da fórmula de classificação final, nos seguintes termos: $CF = (AC + EI) / 2$

Sendo que:

- CF = Classificação Final
AC = Apreciação Curricular (Currículo Académico + Científico + Profissional)
EI = Entrevista Individual

5. As pontuações resultantes do cálculo de médias serão expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco.

PRAZOS

1ª FASE

- Candidaturas 25 de março a 31 de maio de 2024
Entrega de toda a documentação 31 de maio de 2024
Afixação das listas provisórias de seriação 19 de junho de 2024
Reclamações 19 e 20 de junho 2024
Afixação das listas definitivas de seriação 21 de junho de 2024
Matrículas 25 de junho a 5 de julho 2024

2ª FASE (havendo vagas)

| | |
|---|-------------------------------------|
| Candidaturas | 10 de junho a 4 de setembro de 2024 |
| Entrega de toda a documentação | até 4 de setembro de 2024 |
| Afixação das listas provisórias de seriação | 19 de setembro de 2024 |
| Reclamações..... | 19 e 20 de setembro de 2024 |
| Afixação das listas definitivas de seriação | 23 de setembro de 2024 |
| Matrículas..... | 24 a 30 de setembro de 2024 |

3ª FASE (havendo vagas)

Caso existam vagas sobrantas após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 11 de outubro de 2024.

VAGAS

20

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Certificado de habilitações (cópia cotejada pelos serviços) e suplemento ao diploma (caso se aplique);
4. Curriculum Vitae detalhado.

Nota: O documento referido no nº 3 deve ser traduzido sempre que não for emitido em português, inglês, francês ou espanhol, por tradutor oficial, e autenticado pela embaixada ou pelo consulado português no país de origem das habilitações ou pela Apostila da Convenção de Haia.

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta das [Normas Regulamentares do Mestrado em Realização – Cinema e Televisão](#) disponibilizadas na página web da ESAP.